

RESOLUÇÃO Nº 16/2025, 11 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do espelho da programação nº 231310420250001 – da estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais

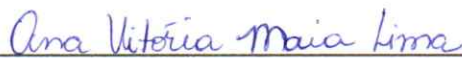
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 11 de julho de 2025.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, o espelho da programação nº 231310420250001 – da estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais;

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 11 de julho de 2025.



Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

